



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024-PMM
CONCORRÊNCIA Nº 008/2024-PMM

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, Prefeito do Município, no Art. 71 IV da Lei nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 008/2024-PMM** à empresa **SAULO MENEZES VALENCA SAMPAIO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.023.531/0001-09, com Proposta de **R\$ 507.300,28 (quinhentos e sete mil e trezentos reais e vinte e oito centavos)**.
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 008/2024-PMM**, processo Licitatório nº 022/2024-PMM, que teve como objeto Contratação de empresa do ramo de construção civil, destinado a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas da Vila Odilon, Sede desse Município de Moreilândia/PE, conforme projeto, planilhas e demais anexos ao instrumento convocatório.
3. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Moreilândia – PE, 29 de JULHO de 2024.

VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL